



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA - SANTOS/SP.

Lei de Criação nº. 2248-2004 de 07/07/04.
Lei de Reestruturação nº. 3135 de 12/05/15.

1 Aos dezenove do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às dezesseis e trinta, na Estação da Cidadania
2 situada na Avenida Ana Costa nº340, Campo Grande, Santos - SP, 11060-000, realizou-se a 3ª Assembleia
3 Geral Ordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Santos.
4 Participantes: verificação de presenças conforme lista anexa. O Sr. Renato Prado inicia a reunião fazendo
5 um breve resumo da última reunião do Conselho, informando a ordem da pauta e discussão do dia conforme
6 indicado na convocação. Pauta: 1) Leitura, discussão e aprovação da Ata da 2ª Reunião Ordinária de
7 21/09/23; 2) Apresentação de um trecho da fala da Sra. Elisabetta Recine, Presidenta do CONSEA Nacional,
8 no Webinário "Diálogos sobre Segurança Alimentar e Nutricional nas cidades", de 9 de outubro de 2023,
9 sob a temática do "Papel dos Conselhos de SAN no Monitoramento e Avaliação de Políticas de SAN nas
10 Cidades"; 3) Atualização sobre os trabalhos da comissão provisória para atualização do Regimento Interno
11 e proposta de criação de Comissões Permanentes; 4) Informe do Grupo de Apoio para a Construção da
12 Política de Compostagem e Agricultura Urbana de Santos, sobre o formulário de inscrição para as
13 organizações que irão compor o planejamento do II Fórum de Compostagem e Agricultura Urbana de
14 Santos; 5) Breve relato do Conselheiro representante como delegado na Conferência Estadual de SAN em
15 27 e 28 de setembro em Barretos, eleito para a etapa Nacional em Brasília entre 11 e 14 de dezembro; 6)
16 Informe sobre a sequência da programação de ações/iniciativas/eventos no mês da alimentação, iniciada à
17 partir do dia mundial da alimentação em 16/10; 7) Outros comunicados e assuntos gerais. Dando início aos
18 itens de pauta, foi apresentada a questão da leitura da ata da assembleia anterior e a mesma foi aprovada por
19 aclamação. Após assistir um trecho da fala sobre a Soberania Alimentar da Sra. Elisabetta Recine, Presidenta
20 do CONSEA Nacional, disponível no Canal do Youtube do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS),
21 o Sr. Renato reafirma a necessidade de entender e pensar políticas públicas para segurança alimentar. Ele
22 também lembra que a estrutura do SISAN será atualizada e os municípios terão maior participação na gestão
23 dessas políticas. O Sr. Renato se dispôs a organizar uma playlist com links dos vídeos que são de interesse
24 do grupo, outros trechos de intervenções referentes ao debate da soberania alimentar, e reforça que o canal
25 do MDS é uma boa fonte de estudo. O Sr. Guilherme compartilha que acabou de retornar do projeto
26 Soberania Alimentar e Economia Solidária em Comunidade e percebe que as mulheres em vulnerabilidade
27 social indicadas pelo CRAS e atendidas pelo projeto, reclamam que no morro, os alimentos são mais caros,
28 por conta da logística e isso vai ao encontro da fala da Sra. Elisabetta sobre a necessidade de pensarmos a



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA - SANTOS/SP.

Lei de Criação nº. 2248-2004 de 07/07/04.
Lei de Reestruturação nº. 3135 de 12/05/15.

29 geografia das cidades, o plenário comenta que o mesmo acontece na região da área continental de São
30 Vicente, o Sr. Renato complementa mencionando que a região da Baixada Santista é considerada uma
31 região de deserto alimentar. O Sr. Renato faz menção em seguida sobre as reuniões que foram agendadas
32 na última Assembleia e justifica que os grupos de trabalho não conseguiram se reunir nas datas previstas
33 devido a indisponibilidade na agenda dos integrantes, um desses foi o grupo de trabalho responsável pela
34 atualização e revisão do regimento do conselho. Em seguida, compartilha com todos sobre a organização
35 que está sendo realizada em uma pasta compartilhada no Google Drive, com conteúdos atinentes ao
36 COMSEA, espaço este que pode ser acessado pelos Conselheiros, caso desejem consultar e onde foram
37 inseridos, regimentos internos de outros Conselhos para serem utilizados como base e exemplo na revisão
38 do regimento interno do COMSEA. Na sequência o Sr. Renato complementa informando sobre uma reunião
39 realizada naquela semana, entre ele, a Sra. Desirée (Vice-presidenta do Comsea de Santos) e o Sr. Wilson
40 (Chefe da Casa dos Conselhos Municipais), na qual foi questionada a possibilidade de implementação de
41 Comissões Temáticas Permanentes, e foi explicado que outros conselhos do município mantêm em suas
42 infraestruturas organizacionais estes tipos de grupos de trabalho, e foi também sugerida a criação de três
43 comissões permanentes para este COMSEA, sendo elas: Legislação, Comunicação e
44 Articulação/Planejamento/Monitoramento. Com base nesse relato, o Sr. Renato propôs ao plenário a criação
45 dessas três Comissões Permanentes, a fim de dividir as tarefas do COMSEA entre os Conselheiros que
46 optariam por integrar cada uma delas. As ditas Comissões Permanentes teriam em sua organização, um
47 Coordenador e um Relator (escolhidos entre os Conselheiros participantes), e elas fariam reuniões online
48 mensais, precedendo as reuniões plenárias do COMSEA, para tratar das demandas em suas áreas de atuação,
49 possibilitando assim potencializar os resultados e avanços do conselho. Além disso, os Coordenadores e/ou
50 Relatores de cada Comissão Permanente se reuniriam online, também mensalmente, com a direção
51 executiva do COMSEA, para que a definição dos itens de pauta das reuniões plenárias seja realizada de
52 forma mais participativa, repercutindo as temáticas abordadas e os encaminhamentos sugeridos pelas
53 Comissões Permanentes. Em complemento, o Presidente e a Vice-presidenta do COMSEA, ficariam como
54 suporte, participando das reuniões das Comissões, sempre que possível. A Sra. Juliana, interveio e sugeriu
55 a criação de subcomissões, pois a Comissão de Legislação envolve muitas demandas urgentes, como a
56 questão do Regimento Interno e do Plano Municipal de SAN. O Sr. Renato sugere que cada comissão tenha



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA - SANTOS/SP.

Lei de Criação nº. 2248-2004 de 07/07/04.
Lei de Reestruturação nº. 3135 de 12/05/15.

57 autonomia para definir a melhor forma para organizar e hierarquizar suas prioridades. A Sra. Ana comenta
58 que, entendendo como subgrupo ela consegue contribuir, pois tem mais capacidade de contribuir com a
59 construção do Plano, do que com o Regimento Interno. A Sra. Natasha indaga quais são as prioridades do
60 COMSEA para esse ano. O Sr. Renato responde que a prioridade é colocar as políticas públicas de
61 Segurança Alimentar e Nutricional em andamento e informa que pelo fato da CAISAN não estar operacional
62 em Santos, o Município fica inapto para beneficiar de uma série de políticas públicas. Lembra também que
63 a atualização do regimento é uma prioridade, uma vez que o mesmo está fora de conformidade. Outra
64 prioridade é a criação de um banco de alimentos municipal, que foi inclusive proposto por um recente
65 projeto de lei pela vereadora Telma e foi vetado pelo poder executivo, ao qual o Sr. Renato pontua que já
66 existe um grupo de trabalho dentro da Prefeitura para estudo da criação desse banco de alimentos, mas que
67 até agora ainda não houve nem uma reunião realizada pelo mesmo. A Sra. Juliana indaga se a Prefeitura
68 está agilizando a operacionalização da CAISAN e o Sr. Renato complementou informando que durante o
69 primeiro semestre deste ano, em uma reunião realizada com a Sra. Renata Bravo, Secretária da Semulher,
70 com a presença da Sra. Vanuzia da COSALI do estado, o poder público havia se disposto a empenhar
71 esforços para a reativação da CAISAN. A Sra. Juliana indaga onde deve ficar alocada a CAISAN, a Sra.
72 Desiree responde que foi criada a CAISAN e houve algumas reuniões, mas a última movimentação foi feita
73 em 2020. O Sr. Paulo sugere que o que deveria ser feito é uma nova nomeação para a CAISAN. O Sr. Renato
74 informa que o Sr. Wilson havia se disposto a identificar onde esse processo está parado e instruir sobre os
75 próximos passos. Também lembrou que os conselheiros podem utilizar a ouvidoria municipal para obter
76 essas informações, e demandar também ao grupo de trabalho responsável pela proposta de banco de
77 alimentos para ajudar. A Sra. Juliana menciona que esse grupo de trabalho dedicado ao banco de alimentos
78 é mais um grupo que não evoluiu. A Sra. Juliana reitera que sem uma CAISAN o COMSEA não evoluirá.
79 O Sr. Renato compartilha sua expectativa em ver a evolução desses debates, com o retorno das demandas
80 que foram levantadas, a Sra. Juliana se soma a sua fala e indaga se a reativação do COMSEA é de interesse
81 do poder público. A Sra. Desiree explica que precisa renomear as pessoas para CAISAN e que pelo o que
82 se recorda os membros não são os Secretários. O Sr. Paulo lembra que as reuniões do COMSEA não foram
83 mais convocadas e que a falta de agenda contribuiu para a parada de mobilização. O Sr. Paulo reitera que a
84 responsabilidade do plano de segurança alimentar é da CAISAN e não do COMSEA. A Sra. Desiree explica



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA - SANTOS/SP.

Lei de Criação nº. 2248-2004 de 07/07/04.
Lei de Reestruturação nº. 3135 de 12/05/15.

85 que na última segunda se reuniram com o Sr. Wilson e ele se comprometeu em retornar com esse processo
86 e trazer mais informações sobre esse grupo de estudo do banco de alimentos e a possibilidade da sociedade
87 civil organizada poder participar. O Sr. Renato reitera que devemos organizar a atuação do COMSEA
88 justamente para essas lacunas em aberto. A Sra. Desiree informa que para a mudança do regimento é
89 necessária a reativação da CAISAN e a Sra. Natasha indaga quem do Governo tem a possibilidade de fazer
90 as coisas evoluírem. O Sr. Paulo Marco responde que a Semulher e o Departamento de Articulação devem
91 proporcionar esse apoio e reitera que a crise da gestão anterior do COMSEA tem a ver com o pouco apoio
92 que o Governo empenhou, deixando a sociedade civil ficar sem estrutura. O Sr. Paulo entende que o Dearti
93 deva ser chamado para entendermos melhor os próximos passos para efetividade do que for decidido pelo
94 COMSEA. A Sra. Natasha pontua que para isso os diagnósticos precisam ser executados pelo poder público.
95 A Sra. Juliana se dispõe para compor a comissão de legislação, o Sr. Renato então sugere que uma lista seja
96 organizada para os conselheiros, e pontua que a Professora Paula, não presente, manifestou interesse em
97 participar da Comissão de articulação/planejamento/monitoramento, e reitera que as Comissões são
98 importantes para que as coisas possam evoluir, que os conselheiros se comprometam com as Comissões. O
99 Sr. Paulo sugere que as Comissões se organizem de acordo com a direção indicada pelo Conselho na
100 Assembleia, o Sr. Renato lembra que as comissões podem sugerir quais são as prioridades. O Sr. Guilherme
101 reitera que as questões abordadas pelas Sras. Juliana e Natasha não foram respondidas, portanto, como ficará
102 a articulação entre o conselho e o poder público, existem uma série de leis que foram aprovadas e não
103 caminham. A Sra. Juliana reitera a necessidade de chamar o Dearti para entender a articulação com o poder
104 público para a execução do que for decidido no COMSEA. A Sra. Natasha sugere uma comissão de
105 articulação. E a Sra. Ana sugere que esse nome de “comissão de articulação” tem que aparecer claramente.
106 O Sr. Paulo informa mais uma vez que deveríamos criar mais comissões e debater a ordem de prioridade
107 que cada comissão deve se debruçar. A Sra. Juliana pontua que a reunião está esvaziada em relação a anterior
108 e criar muitas comissões com quórum baixo não é a solução e apresenta o questionamento, como criar mais
109 comissões sem Conselheiros presentes para integrá-las? A Sra. Juliana sugere assim não criar tantas
110 comissões com quórum baixo. O Sr. Marco relembra que estamos no meio de um processo eleitoral
111 complicado, que o conselho tem perguntas objetivas e que precisamos cobrar dos responsáveis, seja quem
112 for, e sugere que o presidente e o primeiro secretário integrem a comissão de articulação. O plenário



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA - SANTOS/SP.

Lei de Criação nº. 2248-2004 de 07/07/04.
Lei de Reestruturação nº. 3135 de 12/05/15.

113 estabelece o consenso de que a comissão de planejamento e monitoramento seja alterada para “articulação,
114 planejamento e monitoramento”. O Sr. Renato lembra que a proposta é de que as pessoas que se
115 voluntariaram a participar das comissões se envolvam nos temas específicos à sua comissão e depois tragam
116 para a reunião mensal do COMSEA. O Sr. Paulo indica que gostaria que uma comissão dedicada à questão
117 da agricultura urbana e periurbana, e que nesse momento é a única forma de ele conseguir participar. O Sr.
118 Renato indica que temos coisas importantes para resolver que precedem a criação de uma comissão
119 específica sobre agricultura urbana, o Sr. Guilherme reitera que precisamos primeiro trabalhar para que o
120 Município se organize para receber verbas. O Sr. Renato pergunta ao plenário se a proposta de comissão
121 apresentada está aprovada e todos concordam, começa então o processo para que as pessoas indiquem qual
122 comissão desejam integrar. O Sr. Igor pergunta como vai funcionar a comunicação, Sr. Renato explica que
123 por enquanto há uma página no Instagram e que isso vai ser melhor desenhado aos poucos. O Sr. Paulo
124 informa sobre a participação na organização do II Fórum Municipal de Compostagem e Agricultura Urbana.
125 O prazo para as instituições se inscrever vai até amanhã para participarem da organização do fórum. O Sr.
126 Marco informa sobre a participação na etapa estadual da Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional,
127 pontuou que o prazo para eleger os delegados era 17h e o processo foi finalizado às 21h, e que houve um
128 alto nível de desorganização, são 143 delegados de SP, e o Sr. Marco é um deles, as propostas levadas pela
129 nossa região foram importantes e o terceiro eixo ‘sociedade civil organizada’ estava muito bem representado
130 com as propostas formuladas nas conferências municipais na Baixada Santista. Às 18h33 o Sr. Renato
131 finaliza a reunião.

132

133

134

135

136

137

138

Renato Prado
Presidente do COMSE